



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

EDITAL

CONVITE Nº 014/2019 **PROCESSO Nº 037/2019**

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Tipo: Menor Preço por Item.

Publicação: Imprensa Oficial do Município de Flora Rica e no site oficial do Município <http://www.florarica.sp.gov.br>

Início da Licitação: 02 de agosto de 2019.

Encerramento da Licitação: 12 de agosto de 2019, às 09:00 horas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA/SP, sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, na cidade de Flora Rica, no Estado de São Paulo, CEP 17.870-000, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 44.925.279/0001-90, através de seu representante legal o Senhor José de Castro Aguiar Filho, Prefeito Municipal, através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada através da Portaria nº 38 de 04/01/2019, CONVIDA os interessados em participar do certame licitatório, na modalidade Convite nº 014/2019, Processo Licitatório nº 037/2019 do tipo Menor Preço por item, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, objetivando a aquisição de materiais odontológicos, destinados a Unidade Básica de Saúde de Flora Rica/SP, para o exercício de 2019, especificados no Anexo I do presente edital. As empresas interessadas em participar do presente processo licitatório deverão entregar os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas devidamente lacrados, até o dia 12/08/2019, às 09:00 horas, à Comissão Municipal de licitação, no endereço Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro – Flora Rica – SP.

1. DO OBJETO

1.1.O presente Convite tem por objetivo a aquisição de materiais odontológicos, destinados a Unidade Básica de Saúde de Flora Rica/SP, para o exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I que faz parte integrante do presente edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Em relação aos itens 07, 31, 37, 97, 98, 99, 100, 105 e 112 referente à LICITAÇÃO DIFERENCIADA (COTA RESERVADA DE 25%), somente poderão participar desta licitação às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06), alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da sua participação na cota principal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

- 2.2. Para o exercício do direito de preferência as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar certidão expedida pela Junta Comercial na forma do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC, para comprovar a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006);
- 2.3. Em **não** havendo o número mínimo de 3 (três) microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados sediados local ou regionalmente participando da licitação, deixa de haver a reserva de cotas, abrindo-se à participação geral, nos termos do art. 49, II, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 2.4. Em relação aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49,50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67,68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111 e 113, referente à LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (COTA PRINCIPAL de 75%), poderá participar desta licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.5. Caso todos os licitantes sejam Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Equiparados, deixa de haver a reserva de cotas, abrindo-se a participação geral.
- 2.6. Além das empresas convidadas, poderão participar da licitação as empresas previamente cadastradas e que tenham manifestado interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme artigo 22, §3º, da Lei 8.666/93.
- 2.7.Documentação exigida:
- 2.7.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- 2.7.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 2.7.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, de acordo com a portaria nº 1751 de 02 de Outubro de 2014;
- 2.7.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, referente a Débitos Tributários ou não Tributários inscritos em Dívida Ativa (Certidão expedida pela Procuradoria Geral do Estado);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

- 2.7.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;
 - 2.7.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - 2.7.7. Prova de regularidade para com débitos trabalhistas, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei 12.440/11).
 - 2.7.8. Declaração de acordo com os anexos de II a IV.
- 2.8. Os documentos de habilitação devem ser apresentados em envelope lacrado constando, em sua parte externa, a identificação do proponente e as demais inscrições, como segue, respectivamente:

**ENVELOPE N.º 1 – “DOCUMENTOS”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
CONVITE N.º 014/2019
PROCESSO N.º 037/2019
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE E CNPJ**

- 2.9. As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem o respectivo instrumento de mandato, anexado no envelope “Documentos”, até a data designada para abertura dos envelopes.
- 2.10. Não serão aceitos quaisquer documentos ou propostas via fax, os documentos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Presidente da Comissão ou por membro da Comissão de Licitação.
- 2.11. As certidões que não possuem data de validade serão consideradas válidas até 90 (noventa) dias após a emissão.

3. DA PROPOSTA

- 3.1. A proposta não poderá ser preenchida manualmente e nem conter rasuras, devendo ser apresentada em papel timbrado da empresa e/ou digitado o cabeçalho com dados da mesma ou, ainda, carimbado.
- 3.2. Todas as folhas pertencentes à proposta deverão ser devidamente assinadas.
- 3.3. Iniciada a abertura do envelope proposta não será admitida qualquer retificação, que possa influir no seu julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

- 3.4. Não será permitido após a abertura do processo licitatório, ingresso de proponente retardatário.
- 3.5. A proposta deverá ser apresentada em envelope próprio, lacrado, constando em sua parte externa à identificação do proponente e as demais inscrições, como segue:

**ENVELOPE N.º 2 – “PROPOSTA”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
CONVITE N.º 014/2019
PROCESSO N.º 037/2019
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE E CNPJ**

- 3.6. A proposta deverá conter:
- 3.6.1. Valor unitário e total por item;
 - 3.6.2. Valor global da proposta;
 - 3.6.3. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da realização da licitação;
 - 3.6.4. Marca ou procedência dos produtos.
- 3.7. Nos preços indicados na proposta deverão estar computadas todas as despesas, e custos que compõe.
- 3.8. Com a apresentação da proposta por parte do licitante presume-se como aceito, pelo mesmo, todas as cláusulas e condições constantes do presente Edital, bem como as instruções contidas na Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores sendo considerado desclassificado o proponente que não atender as exigências do Edital.
- 3.9. A empresa licitante poderá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta escrita para uma **planilha eletrônica** disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Flora Rica e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD” ou “PEN-DRIVE”.
- 3.10. O preenchimento da planilha eletrônica é **facultativa** e **não** dispensará a apresentação da proposta impressa.
- 3.11. **A não apresentação da proposta impressa causará a desclassificação da licitante.**
- 3.12. **Instruções para preenchimento da planilha eletrônica:** A digitação da planilha eletrônica de preços deverá se ater aos campos permitidos e de acordo com as instruções fornecidas pelo setor de Licitações.

4. DA ABERTURA E JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

- 4.1. A abertura dos envelopes documentos dar-se-á no local, data e horário anteriormente citado no Convite, sendo que na hipótese de estarem presentes todos os licitantes, e os mesmos renunciarem ao direito de recorrer da decisão da fase de habilitação, passar-se-á à abertura dos envelopes proposta na mesma data.
- 4.2. Caso não estejam presentes todos os licitantes, ou estando presente não renunciarem do direito de recorrer da decisão da habilitação, a Comissão designará nova data para abertura dos envelopes proposta, observando para tanto, o disposto na alínea *a* do inciso I, do Art. 109 e § 6º do mesmo artigo, hipótese em que a comissão e os licitantes presentes deverão rubricar o envelope 01 e os documentos apresentados pelos licitantes, bem como o envelope nº 02 (proposta).
- 4.3. No julgamento das propostas serão analisados os produtos e o menor preço por unidade de itens que compõe o Anexo I.
- 4.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, bem como as que apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis.
- 4.5. Será considerado vencedor a empresa que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM** com atendimento das especificações.
- 4.6. Serão considerados para expressão dos preços propostos, somente duas casas decimais após a vírgula.
- 4.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadre à Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 4.8. Em caso de empate será assegurado o direito de preferência de contratação para a microempresa e empresa de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, que se enquadre nas definições e procedimentos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
- 4.9. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.
- 4.10. Não será aceita como menor preço a oferta de produtos com quantidade inferiores a apresentada neste edital, ou que estejam fora das especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

4.11. Dos atos da Comissão, caberá recurso na forma e nos prazos previstos na Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO

5.1 A recusa da adjudicatária em assinar o contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis após a adjudicação, desde que dentro da validade da proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, nos termos do Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.032/95, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas e, em ocorrendo esta hipótese, fica facultado à Administração, transferir a adjudicação aos demais participantes, nos termos do Artigo 64, § 2º da Lei 8.666/93.

5.2. A vigência do contrato terá duração até 31 de dezembro de 2019.

5.3. A execução total do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através da servidora Natália Lacerda Redivo Vilar, Secretária da Saúde, nomeado pela portaria nº 47/2019.

6. DAS MULTAS E SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

6.1. A contratada estará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

6.2. No caso de inexecução parcial do ajustado ficará a empresa vencedora sujeita a multa de 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues.

6.3. No caso de inexecução total do ajustado ficará a empresa vencedora sujeita a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

6.4. Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega, estará a vencedora sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor empenhado do produto em aguardo:

- a) Atraso de até 10 dias, multa de 0,25% ao dia.
- b) Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,50% ao dia.
- c) Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.

6.5. Aos proponentes que, convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Flora Rica, pelo infrator:

- a) Advertência
- b) Multa
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02(dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade.

6.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

7. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. Os produtos que se fazem objeto decorrente da presente licitação deverão ser entregues nos locais e datas determinadas pelo setor competente, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, de acordo com as necessidades do Setor responsável, contados da data do recebimento do pedido, na qual, o responsável pelo recebimento do objeto deverá conferir a nota fiscal, o objeto e assinar o comprovante de recebimento.

7.2. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Flora Rica o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias e de acordo com as especificações do edital, devendo o mesmo ser substituído no prazo de até 02 (dois) dias úteis a expensas do licitante vencedor.

7.3. Correrão por conta do licitante vencedor todas as despesas e custos de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

7.4. As quantidades especificadas no Anexo I do presente Edital são estimativas, não sendo o Poder Público obrigado a efetivar a aquisição na totalidade dos mesmos na vigência da licitação.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, na Tesouraria Municipal ou através de depósito em conta corrente ou cheque nominal a empresa contratada, após a entrega do objeto, condicionada à conferência quando do recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

8.2. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

8.3. Caso constatado alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da licitante.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços constantes da proposta e firmados em contrato serão fixos e irrevogáveis.

9.2. É possível, no entanto, a readequação do equilíbrio econômico-financeiro quando, durante a execução do contrato, houver fato superveniente e imprevisível, devidamente comprovado, que gere alteração significativa no valor contratado, nos termos do art. 65, II, d), da Lei 8.666/93.

9.3. O pedido de readequação do equilíbrio econômico-financeiro deverá vir acompanhado dos documentos que comprovem o alegado (Nota Fiscal do fornecedor da época em que foi formulada a proposta e Nota Fiscal atual).

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas provenientes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias, assim descritas:

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha	136	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 47.174,25

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha	137	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 50.289,15

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha	138	Categoria Econômica	3.3.90.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 59.880,61
-------------------	----	-------	---------------

TOTAL GERAL R\$ 157.344,01

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 135.470,70**

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

11. DA RESCISÃO

11.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item correspondente, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

12. DAS DEMAIS NORMAS

12.1. O órgão licitante se reserva do direito de anular ou revogar a licitação, no todo ou em parte, na forma do Artigo 49 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95.

12.2. Aplica-se também, no que couber, a Lei 123/06 e suas alterações posteriores.

12.3. Fica eleito o Foro da comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e litígios decorrentes desta licitação.

12.4. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta licitação serão prestados pela Comissão Municipal de Licitação, nos dias de expediente, no horário da 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP.

Flora Rica/SP, 02 de agosto de 2019.

José de Castro Aguiar Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Convite nº 014/2019
Processo nº 037/2019

Objetivo: Aquisição de materiais odontológicos, destinados a Unidade Básica de Saúde de Flora Rica/SP, para o exercício de 2019, conforme segue:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
01	35	UNID	Água Deionizada para Autoclave. Quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem com 1 litro.
02	10	CX	Água Oxigenada 10 Volumes, solução de peróxido de hidrogênio 3%. Frasco com 1 litro.
03	10	CX	Agulha Gengival Curta 21x0,30, 30G, ponta trifacetada, paredes da agulha ultrafinas e siliconizadas, Embalagem com 100 unidades.
04	5	CX	Agulha Gengival Extra Curta 13x0,30, 30G, ponta trifacetada, paredes da agulha ultrafinas e siliconizadas, Embalagem com 100 unidades.
05	10	JG	Alavanca Seldin Kit, em Aço inox, Autoclavável, Cabo oco, com Registro junto a ANVISA. Embalagem com 3 unidades (Reta, curva direita e curva esquerda).
06	100	CX	Algodão Rolete nº 2, mais espesso e macio, Confeccionadas com fibras 100% algodão. Peso de 32gramas, não estéril, Embalagem com 100 unidades.
07	5	UNID	Alicate Ortodôntico Corte Pesado 266G, aço inox, Corte lateral. Tolerância em fios redondos com diâmetro de até 1,0mm. Embalagem com 1 unidade.
08	15	CX	Anestésico Cloridrato de Lidocaína 20mg/ml (2%) sem vaso, solução injetável, sem conservantes, Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada.
09	15	CX	Anestésico Cloridrato de mepivacaína 54mg/1,8ml (3%), Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada
10	15	CX	Anestésico local injetável, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de mepivacaina (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados. Apresentação: cartucho com 50 tubetes de vidro, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada - 1,8 ml/tubete.
11	15	CX	Anestésico local injetável, com cada ml contendo 40mg de cloridrato de articaína (72mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina base (18µg/carpule), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados. apresentação: cartucho com 50 tubetes de vidro, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada - 1,8 ml/tubete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

12	15	UNID	Anestésico tópico em gel, contendo 200mg/g de Benzocaína, sabor T.Frutti. Apresentação: pote com 12gr.
13	5	UNID	Antisséptico Tópico Degermante, Digliconato de Clorexidina 2%, solução com tensoativos, Embalagem com 1 litro.
14	50	PCT	Avental Descartável Manga Longa com Punho, Embalagem com 10 unidades. Gramatura 20g. Em Tecido não Tecido, Punho 55% elastodieno e 45% poliéster, Gramatura: 20g, Com Tiras (De Amarrar). Validade: 36 meses a partir da data de fabricação, com registro junto a Anvisa.
15	20	PCT	Babador descartável impermeável, composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), Não estéril, Sem adesivo, Dimensões: 32cm x 47cm, Embalagem com 100 unidades.
16	25	UNID	Bobina Para Esterilização, papel grau cirúrgico, 10cm x 100m
17	25	UNID	Bobina Para Esterilização, papel grau cirúrgico, 15cm x 100m
18	25	UNID	Bobina Para Esterilização, papel grau cirúrgico, 20cm x 100m
19	20	UNID	Broca Carbide Esférica AR, Nº 4
20	30	UNID	Broca Carbide Esférica AR, Nº 6
21	20	UNID	Broca Carbide Multilaminada 6 Lâminas FG, Nº 4
22	20	UNID	Broca Carbide Multilaminada 6 Lâminas FG, Nº 6
23	20	UNID	Broca Carbide Multilaminada 6 Lâminas FG, Nº 701
24	20	UNID	Broca Carbide Multilaminada 6 Lâminas FG, Nº 702
25	5	UNID	Broca de Tungstênio Maxicut PM, Corte cruzado. Corte 10. Broca para peça de mão (PM). Comprimento da ponta ativa 12.9mm. Ponta ativa com 045 de diâmetro. Código de catálogo 5610.045, Cor Azul. Autoclavável.
26	2	UNID	Brunidor nº 29 Oitavado Simples Condensador, Em aço inox, autoclavável.
27	10	UNID	Cabo para bisturi, Embalagem com 1 unidade. Nº 3. Aço inoxidável, autoclavável.
28	20	UNID	Cabo para espelho bucal de nº 5, Aço inoxidável, autoclavável.
29	15	KIT	Cimento de Ionômero de Vidro kit, Pó em frasco com 10 gramas: Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos. Líquido em frasco de 8ml: Ácido Tartárico, Água Destilada
30	15	KIT	Cimento de Ionômero de Vidro para Forração, Pó em frasco com 10 gramas: Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, Sulfato de bário, Ácido Poliacrílico, Pigmento óxido ferroso, Líquido em frasco de 13ml: Ácido Tartárico, Água Destilada
31	30	PCT	Coletor para Material Perfurocortante Descartável, Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro; Possui trava de segurança; Disponível na cor amarela; Alça dupla para transporte, Uso único; Descartável.
32	50	PCT	Compressa de Gaze hidrófila, fabricada 100% em algodão, não estéril, 13 fios por cm ² , 5 dobras e 8 camadas, Dimensões aberta em média: 26x15cm e 7,5 x 7,5cm fechada, pacote com 500 unidades e peso



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			mínimo de 400gramas por pacote. Registro na Anvisa.
33	50	UNID	Condicionador Ácido Fosfórico 37%, Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul, registro anvisa.
34	5	CX	Cunha de Madeira, anatômica, sortida, colorida, Embalagem com 100 unidades.
35	20	PLACA	Dente de estoque (provisório), Embalagem com 6 unidades.
36	30	UNID	Detergente enzimático para as enzimas amilase, lipase, protease, carbohidrase, álcool isopropílico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, estabilizantes, aditivos e água. Atividade amilolítica mínima: 0,02 ua.ml-1.min.-1; atividade proteolítcamínina: 0,12 up.ml-1.min.-1. TEOR DE TENSOATIVO: 3,5%. FAIXA PH PURO: 6,0 a 7,5. Embalagem de 1 litro.
37	5	CX	Disco de acabamento e polimento de materiais restauradores de uso clínico e laboratorial com abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano com centro metálico. Kit com 120 discos + 01 mandril, Granulações: Super Fino: Laranja Claro; Fino: Laranja; Médio: Laranja Escuro; Grosso: Marrom; Pop ON.
38	20	UNID	Disco de Carborundum38x0,60mm Marrom, Embalagem com 1 unidade.
39	50	UNID	Escova Robinson Reta CA, Preta: comprimento total 28mm, cerdas (L1) 6mm diâmetro 0,50mm.
40	20	UNID	Espelho Bucal Plano N° 5, autoclavável, embalado individualmente.
41	20	CX	Esponja Hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Dimensões: 1cmx1cm. Embalagem com 10 unidades.
42	5	UNID	Fio de Ortodontia duro, em aço inoxidável, com secção transversal redonda. Diâmetro: 018", Tamanho: 40m.
43	5	UNID	Fio de Ortodontia flexível, em aço inoxidável, com secção transversal redonda. Diâmetro: 018", Tamanho: 40m.
44	15	CX	Fio de sutura cirúrgica Nylon, Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,5cm. Embalagem com 24 unidades. 5-0.
45	15	CX	Fio de sutura cirúrgica Nylon, Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,7cm. Embalagem com 24 unidades. 4-0.
46	15	CX	Fio de sutura cirúrgica Nylon, Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,5cm. Embalagem com 24 unidades. 4-0.
47	30	UNID	Fio dental rolo de 500 gramas, Impregnado com cera Microcristalina, Cristais de Menta e Edulcorante.
48	25	UNID	Flúor em Gel, Flúor gel de 1 minuto, Flúor fosfato acidulado 1,23%, Flúor acidulado pigmentado. Embalagem com 200ml.
49	5	UNID	Fórceps Adulto, em aço inox, nº 1 adulto
50	5	UNID	Fórceps Adulto, em aço inox, nº 69 adulto
51	10	UNID	Formocresol: Formaldeído, O-cresol, glicerina e água purificada. Frasco com 10mL.
52	5	UNID	Hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL Suspensão Otológica, embalagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			contendo frasco gotejador com 10 mL.
53	5	UNID	Hidróxido de cálcio P.A puro (99 – 100,5%), 1 frasco de 10gr
54	10	KIT	Kit Completo para Resina, Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para resina, contendo 12 peças, nos formatos: 3 Ogivas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Torpedos sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Taças sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Lentilhas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso).
55	5	KIT	Kit de cimento de fosfato de zinco, pó com 28gr + Líquido 10ml
56	5	CX	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril, Embaladas individualmente e esterilizadas por raios gama, Embalagem com 100 unidades.
57	5	UNID	Liga para amálgama em limalha. Corte ultrafino e alto teor de prata. Composição: 70% de Prata, 26% de Estanho, 3% de Cobre e 1% de Zinco. Embalagem com 30g de Pó (limalha).
58	30	CX	Luva de Procedimento, Não cirúrgica de borracha natural (látex), Ambidestra, Superfície lisa. Talcada com pó, Embalagem com 100 unidades, tamanho M.
59	30	CX	Luva de Procedimento, Não cirúrgica de borracha natural (látex), Ambidestra, Superfície lisa. Talcada com pó, Embalagem com 100 unidades, tamanho P.
60	30	CX	Luva de Procedimento, Não cirúrgica de borracha natural (látex), Ambidestra, Superfície lisa. Talcada com pó, Embalagem com 100 unidades, tamanho PP.
61	5	UNID	Mandril Para Discos CA, Latão banhado em Cromo.
62	50	CX	Máscara Cirúrgica Descartável, Possui tripla camada com um filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, Solda por ultrassom, Com clip nasal, Cor branca, Com elástico.
63	10	KIT	Material Restaurador Intermediário, a base de óxido de zinco e eugenol, Kit com Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila, Embalagem contendo vidro com 38g; e Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%Embalagem contendo vidro com 15ml.
64	50	CX	Óculos de Proteção incolor, Possui armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material; O visor filtra 99,9 % todos raios ultravioleta. VLT (Índice da transmissão de Luz Visível) 90%; As hastes em material plástico maleável, tipo espátula, articulada através de pinos metálicos, colocada lateralmente nos óculos e com elástico para melhor fixação e descanso no pescoço; Possui tratamento anti-embaçante.
65	5	UNID	Micro Aplicador odontológico tipo microbrush, Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho regular 2,0mm (1,4 de gota), Embalagem com 100 unidades.
66	5	UNID	Óleo Lubrificante Para Peças de Mão, Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			(Durabilidade Maior). Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. Possui ação detergente e bactericida. Embalagem com 200ml com bico.
67	5	UNID	Paramonoclorofenol Canforado com furacin, Frasco com 20ml.
68	10	UNID	Pinça Clínica Para Algodão, Aço inoxidável, Autoclavável.
69	5	UNID	Placa de Vidro Lisa,retangular, Tamanho: 10cmx6mm.
70	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1012
71	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1013
72	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1014
73	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1014F
74	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1014G
75	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1014HL
76	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1015
77	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1015F
78	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1015FF
79	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1015G
80	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1016
81	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1016FF
82	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1016G
83	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1016HL
84	20	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 2135F
85	20	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 3118F
86	20	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 3168F
87	20	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 3195F
88	10	UNID	Porta Agulha MayoHegar Especial Com Wídea, Aço inox, Autoclavável, Com widea.
89	5	UNID	Porta amálgama de plástico, esterelizável
90	10	UNID	Porta Matriz Tofflemire, Material em aço inox.
91	10	UNID	Pote Dappen de Vidro Colorido
92	5	UNID	Prendedor de Babador Jacaré Slim, Excelente travamento dos prendedores; Fixam até os mais finos babadores, Produto autoclavável. Fio de Silicone.
93	5	UNID	Resina Acrílica AutopolimerizávelLíquido,Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico; Inflamável. Embalagem com 1L.
94	5	UNID	Resina Acrílica em Pó, acrílico auto polimerizante, Embalagem com 78g. Cor 66
95	5	UNID	Resina Acrílica em Pó, acrílico auto polimerizante, Embalagem com 78g. Cor Incolor
96	5	UNID	Resina Acrílica em Pó, acrílico auto polimerizante, Embalagem com 78g. Cor Rosa
97	20	UNID	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor A1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

98	20	UNID	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor A2
99	20	UNID	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor A3
100	20	UNID	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor A3,5
101	5	UNID	Restaurador Provisório, Embalagem com 25g.
102	10	UNID	Seringa Carpule Com Refluxo, Registro na Anvisa, Fabricada em aço inoxidável, Com refluxo, Tamanho: 12,5 cm.
103	5	UNID	Sindesmótomo Oitavado, Aço inox, Autoclavável
104	15	UNID	Sistema adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico.
105	50	UNID	Solução bucal à base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12% + Água, glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor predominante de menta, sacarinato de sódio, FD&C Blue, nº 1. O nome químico do Gluconato de clorhexidina é: 1,1-bis hexametileno (5-p-clorofenil biguanida) di-D-Gluconato. Embalagem de 1 litro.
106	10	UNID	Sonda Exploradora Oitavada, Aço inox, Autoclavável.
107	50	PCT	Sugador Descartável, Material: PVC atóxico. Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Embalagem com 40 unidades.
108	50	UNID	Taça de Borracha tipo copo
109	5	UNID	Tesoura Cirúrgica Fina Reta, Material: aço inox. Autoclavável.
110	5	UNID	Teste de Vitalidade, Possui odor mentolado. À base de água. -50°. Frasco com 200ml.
111	15	PCT	Tira de lixa de aço para amálgama de 6mm, pacote com 12 unidades.
112	15	PCT	Tira de lixa para acabamento de resina, caixa com 50 unidades
113	20	PCT	Tira de Poliéster Pré-Cortada para acabamento de resina, no tamanho 0,05 x 10 x 100mm. Embalagem com 50 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ANEXO II

(em papel timbrado ou carimbo com os dados da empresa)

DECLARAÇÃO

Processo nº 0372019

Convite nº 014/2019

Objetivo: Aquisição de materiais odontológicos, destinados a Unidade Básica de Saúde de Flora Rica/SP, para o exercício de 2019.

_____, devidamente inscrita no CNPJ _____, com sede a _____, por intermédio de seu representante legal a Sr. (a) _____, portador da Cédula de Identidade RG n.____ e CPF n._____, interessada em participar do Processo Licitatório n.º 037/2019- Convite n.º 014/2019, da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, declara que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvando os menores a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme dispõe o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal.

_____/__, __ de _____ de 2019.

(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ANEXO III

(em papel timbrado ou carimbo com os dados da empresa)

DECLARAÇÃO

Processo nº 037/2019

Convite nº 014/2019

Objetivo: Aquisição de materiais odontológicos, destinados a Unidade Básica de Saúde de Flora Rica/SP, para o exercício de 2019.

_____, devidamente inscrita no CNPJ _____,
com sede a _____, por intermédio de seu representante legal a Sr(a)
_____, portador da Cédula de Identidade RG n.____ e CPF
n._____, interessada em participar do Processo Licitatório n.º 037/2019 - Convite n.º
014/2019, da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, declara sob penas da lei que esta
empresa não é considerada inidônea para contratar com a Administração Pública ou que
exista fato impeditivo a sua participação em Licitações promovidas pela administração
publica de qualquer esfera.

_____/__, __ de _____ de 2019.

_____ (Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ANEXO IV

(em papel timbrado ou carimbo com os dados da empresa)

DECLARAÇÃO

Processo nº 037/2019

Convite nº 014/2019

Objetivo: Aquisição de materiais odontológicos, destinados a Unidade Básica de Saúde de Flora Rica/SP, para o exercício de 2019.

_____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, por intermédio de seu representante legal a Sr(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG n.____ e CPF n._____, interessada em participar do Processo Licitatório n.º 037/2019 - Convite nº 014/2019, da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, Declara sob penas da lei que esta empresa sujeita-se as condições do presente edital.

_____/__, __ de _____ de 2019.

_____ (Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Telefone:

Email:

Responsável:

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados a Unidade Básica de Saúde de Flora Rica/SP, para o exercício de 2019.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	35	UNID	Água Deionizada para Autoclave. Quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem com 1 litro.			
02	10	CX	Água Oxigenada 10 Volumes, solução de peróxido de hidrogênio 3%. Frasco com 1 litro.			
03	10	CX	Agulha Gengival Curta 21x0,30, 30G, ponta trifacetada, paredes da agulha ultrafinas e siliconizadas, Embalagem com 100 unidades.			
04	5	CX	Agulha Gengival Extra Curta 13x0,30, 30G, ponta trifacetada, paredes da agulha ultrafinas e siliconizadas, Embalagem com 100 unidades.			
05	10	JG	Alavanca Seldin Kit, em Aço inox, Autoclavável, Cabo oco, com Registro junto a ANVISA. Embalagem com 3 unidades (Reta, curva direita e curva esquerda).			
06	100	CX	Algodão Rolete nº 2, mais espesso e macio, Confeccionadas com fibras 100% algodão. Peso de 32gramas, não estéril, Embalagem com 100 unidades.			
07	5	UNID	Alicate Ortodôntico Corte Pesado 266G, aço inox, Corte lateral. Tolerância em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			fios redondos com diâmetro de até 1,0mm. Embalagem com 1 unidade.			
08	15	CX	Anestésico Cloridrato de Lidocaína 20mg/ml (2%) sem vaso, solução injetável, sem conservantes, Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada.			
09	15	CX	Anestésico Cloridrato de mepivacaína 54mg/1,8ml (3%), Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada			
10	15	CX	Anestésico local injetável, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de mepivacaina (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados. Apresentação: cartucho com 50 tubetes de vidro, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada - 1,8 ml/tubete.			
11	15	CX	Anestésico local injetável, com cada ml contendo 40mg de cloridrato de articaína (72mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina base (18µg/carpule), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados. apresentação: cartucho com 50 tubetes de vidro, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada - 1,8 ml/tubete.			
12	15	UNID	Anestésico tópico em gel, contendo 200mg/g de Benzocaína, sabor T.Frutti. Apresentação: pote com 12gr.			
13	5	UNID	Antisséptico Tópico Degermante, Digliconato de Clorexidina 2%, solução com tensoativos, Embalagem com 1 litro.			
14	50	PCT	Avental Descartável Manga Longa com Punho, Embalagem com 10 unidades. Gramatura 20g. Em Tecido não Tecido, Punho 55% elastodieno e 45% poliéster, Gramatura: 20g, Com Tiras (De Amarrar). Validade: 36 meses a partir da data de fabricação, com registro junto a Anvisa.			
15	20	PCT	Babador descartável impermeável, composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Possui duas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

			camadas (1 de plástico e 1 de papel), Não estéril, Sem adesivo, Dimensões: 32cm x 47cm, Embalagem com 100 unidades.			
16	25	UNID	Bobina Para Esterilizacao, papel grau cirúrgico, 10cm x 100m			
17	25	UNID	Bobina Para Esterilizacao, papel grau cirúrgico, 15cm x 100m			
18	25	UNID	Bobina Para Esterilizacao, papel grau cirúrgico, 20cm x 100m			
19	20	UNID	Broca Carbide Esférica AR, Nº 4			
20	30	UNID	Broca Carbide Esférica AR, Nº 6			
21	20	UNID	Broca Carbide Multilaminada 6 Lâminas FG, Nº 4			
22	20	UNID	Broca Carbide Multilaminada 6 Lâminas FG, Nº 6			
23	20	UNID	Broca Carbide Multilaminada 6 Lâminas FG, Nº 701			
24	20	UNID	Broca Carbide Multilaminada 6 Lâminas FG, Nº 702			
25	5	UNID	Broca de Tungstênio Maxicut PM, Corte cruzado. Corte 10. Broca para peça de mão (PM). Comprimento da ponta ativa 12.9mm. Ponta ativa com 045 de diâmetro. Código de catálogo 5610.045, Cor Azul. Autoclavável.			
26	2	UNID	Brunidor nº 29 Oitavado Simples Condensador, Em aço inox, autoclavável.			
27	10	UNID	Cabo para bisturi, Embalagem com 1 unidade. Nº 3. Aço inoxidável, autoclavável.			
28	20	UNID	Cabo para espelho bucal de nº 5, Aço inoxidável, autoclavável.			
29	15	KIT	Cimento de Ionômero de Vidro kit, Pó em frasco com 10 gramas: Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos. Líquido em frasco de 8ml: Ácido Tartárico, Água Destilada			
30	15	KIT	Cimento de Ionômero de Vidro para Forração, Pó em frasco com 10 gramas: Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, Sulfato de bário, Ácido Poliacrílico, Pigmento óxido ferroso, Líquido em frasco de 13ml: Ácido Tartárico, Água Destilada			
31	30	PCT	Coletor para Material Perfurocortante Descartável, Fabricado em papelão			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			ondulado e reforçado internamente com papelão couro; Possui trava de segurança; Disponível na cor amarela; Alça dupla para transporte, Uso único; Descartável.			
32	50	PCT	Compressa de Gaze hidrófila, fabricada 100% em algodão, não estéril, 13 fios por cm ² , 5 dobras e 8 camadas, Dimensões aberta em média: 26x15cm e 7,5 x 7,5cm fechada, pacote com 500 unidades e peso mínimo de 400gramas por pacote. Registro na Anvisa.			
33	50	UNID	Condicionador Ácido Fosfórico 37%, Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul, registro anvisa.			
34	5	CX	Cunha de Madeira, anatômica, sortida, colorida, Embalagem com 100 unidades.			
35	20	PLACA	Dente de estoque (provisório), Embalagem com 6 unidades.			
36	30	UNID	Detergente enzimático para as enzimas amilase, lipase, protease, carbohidrase, álcool isopropílico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, estabilizantes, aditivos e água. Atividade amilolítica mínima: 0,02 ua.ml-1.min.-1; atividade proteolítcamínina: 0,12 up.ml-1.min.-1. TEOR DE TENSOATIVO: 3,5%. FAIXA PH PURO: 6,0 a 7,5. Embalagem de 1 litro.			
37	5	CX	Disco de acabamento e polimento de materiais restauradores de uso clínico e laboratorial com abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano com centro metálico. Kit com 120 discos + 01 mandril, Granulações: Super Fino: Laranja Claro; Fino: Laranja; Médio: Laranja Escuro; Grosso: Marrom; Pop ON.			
38	20	UNID	Disco de Carborundum38x0,60mm Marrom, Embalagem com 1 unidade.			
39	50	UNID	Escova Robinson Reta CA, Preta: comprimento total 28mm, cerdas (L1) 6mm diâmetro 0,50mm.			
40	20	UNID	Espelho Bucal Plano Nº 5, autoclavável, embalado individualmente.			
41	20	CX	Esponja Hemostática, obtida de gelatina			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			lioofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Dimensões: 1cmx1cm. Embalagem com 10 unidades.			
42	5	UNID	Fio de Ortodontia duro, em aço inoxidável, com secção transversal redonda. Diâmetro: 018", Tamanho: 40m.			
43	5	UNID	Fio de Ortodontia flexível, em aço inoxidável, com secção transversal redonda. Diâmetro: 018", Tamanho: 40m.			
44	15	CX	Fio de sutura cirúrgica Nylon, Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,5cm. Embalagem com 24 unidades. 5-0.			
45	15	CX	Fio de sutura cirúrgica Nylon, Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,7cm. Embalagem com 24 unidades. 4-0.			
46	15	CX	Fio de sutura cirúrgica Nylon, Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,5cm. Embalagem com 24 unidades. 4-0.			
47	30	UNID	Fio dental rolo de 500 gramas, Impregnado com cera Microcristalina, Cristais de Menta e Edulcorante.			
48	25	UNID	Flúor em Gel, Flúor gel de 1 minuto, Flúor fosfato acidulado 1,23%, Flúor acidulado pigmentado. Embalagem com 200ml.			
49	5	UNID	Fórceps Adulto, em aço inox, nº 1 adulto			
50	5	UNID	Fórceps Adulto, em aço inox, nº 69 adulto			
51	10	UNID	Formocresol: Formaldeído, O-cresol, glicerina e água purificada. Frasco com 10mL.			
52	5	UNID	Hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL Suspensão Otológica, embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL.			
53	5	UNID	Hidróxido de cálcio P.A puro (99 – 100,5%), 1 frasco de 10gr			
54	10	KIT	Kit Completo para Resina, Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para resina, contendo 12 peças, nos formatos: 3 Ogivas sendo:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			(Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Torpedos sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Taças sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Lentilhas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso).			
55	5	KIT	Kit de cimento de fosfato de zinco, pó com 28gr + Líquido 10ml			
56	5	CX	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril, Embaladas individualmente e esterilizadas por raios gama, Embalagem com 100 unidades.			
57	5	UNID	Liga para amálgama em limalha. Corte ultrafino e alto teor de prata. Composição: 70% de Prata, 26% de Estanho, 3% de Cobre e 1% de Zinco. Embalagem com 30g de Pó (limalha).			
58	30	CX	Luva de Procedimento, Não cirúrgica de borracha natural (látex), Ambidestra, Superfície lisa. Talcada com pó, Embalagem com 100 unidades, tamanho M.			
59	30	CX	Luva de Procedimento, Não cirúrgica de borracha natural (látex), Ambidestra, Superfície lisa. Talcada com pó, Embalagem com 100 unidades, tamanho P.			
60	30	CX	Luva de Procedimento, Não cirúrgica de borracha natural (látex), Ambidestra, Superfície lisa. Talcada com pó, Embalagem com 100 unidades, tamanho PP.			
61	5	UNID	Mandril Para Discos CA, Latão banhado em Cromo.			
62	50	CX	Máscara Cirúrgica Descartável, Possui tripla camada com um filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, Solda por ultrassom, Com clip nasal, Cor branca, Com elástico.			
63	10	KIT	Material Restaurador Intermediário, a base de óxido de zinco e eugenol, Kit com Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila, Embalagem contendo vidro com 38g; e Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5% Embalagem contendo vidro com			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			15ml.			
64	50	CX	Óculos de Proteção incolor, Possui armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material; O visor filtra 99,9 % todos raios ultravioleta. VLT (Índice da transmissão de Luz Visível) 90%; As hastes em material plástico maleável, tipo espátula, articulada através de pinos metálicos, colocada lateralmente nos óculos e com elástico para melhor fixação e descanso no pescoço; Possui tratamento anti-embaçante.			
65	5	UNID	Micro Aplicador odontológico tipo microbrush, Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho regular 2,0mm (1,4 de gota), Embalagem com 100 unidades.			
66	5	UNID	Óleo Lubrificante Para Peças de Mão, Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. Possui ação detergente e bactericida. Embalagem com 200ml com bico.			
67	5	UNID	Paramonoclorofenol Canforado com furacin, Frasco com 20ml.			
68	10	UNID	Pinça Clínica Para Algodão, Aço inoxidável, Autoclavável.			
69	5	UNID	Placa de Vidro Lisa, retangular, Tamanho: 10cmx6mm.			
70	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1012			
71	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1013			
72	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1014			
73	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1014F			
74	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1014G			
75	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1014HL			
76	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1015			
77	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1015F			
78	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1015FF			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

79	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1015G			
80	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1016			
81	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1016FF			
82	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1016G			
83	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1016HL			
84	20	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 2135F			
85	20	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 3118F			
86	20	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 3168F			
87	20	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 3195F			
88	10	UNID	Porta Agulha MayoHegar Especial Com Wídea, Aço inox, Autoclavável, Com widea.			
89	5	UNID	Porta amálgama de plástico, esterelizável			
90	10	UNID	Porta Matriz Tofflemire, Material em aço inox.			
91	10	UNID	Pote Dappen de Vidro Colorido			
92	5	UNID	Prendedor de Babador Jacaré Slim, Excelente travamento dos prendedores; Fixam até os mais finos babadores, Produto autoclavável. Fio de Silicone.			
93	5	UNID	Resina Acrílica AutopolimerizávelLíquido,Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico; Inflamável. Embalagem com 1L.			
94	5	UNID	Resina Acrílica em Pó, acrílico auto polimerizante, Embalagem com 78g. Cor 66			
95	5	UNID	Resina Acrílica em Pó, acrílico auto polimerizante, Embalagem com 78g. Cor Incolor			
96	5	UNID	Resina Acrílica em Pó, acrílico auto polimerizante, Embalagem com 78g. Cor Rosa			
97	20	UNID	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor A1			
98	20	UNID	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor A2			
99	20	UNID	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor A3			
100	20	UNID	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor A3,5			
101	5	UNID	Restaurador Provisório, Embalagem com 25g.			
102	10	UNID	Seringa Carpule Com Refluxo, Registro na Anvisa, Fabricada em aço inoxidável, Com refluxo, Tamanho: 12,5 cm.			
103	5	UNID	Sindesmótomo Oitavado, Aço inox, Autoclavável			
104	15	UNID	Sistema adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico.			
105	50	UNID	Solução bucal à base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12% + Água, glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor predominante de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

			menta, sacarinato de sódio, FD&C Blue, nº 1. O nome químico do Gluconato de clorhexidina é: 1,1-bis hexametileno (5-p-clorofenil biguanida) di-D-Gluconato. Embalagem de 1 litro.			
106	10	UNID	Sonda Exploradora Oitavada, Aço inox, Autoclavável.			
107	50	PCT	Sugador Descartável, Material: PVC atóxico. Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Embalagem com 40 unidades.			
108	50	UNID	Taça de Borracha tipo copo			
109	5	UNID	Tesoura Cirúrgica Fina Reta, Material: aço inox. Autoclavável.			
110	5	UNID	Teste de Vitalidade, Possui odor mentolado. À base de água. -50°. Frasco com 200ml.			
111	15	PCT	Tira de lixa de aço para amálgama de 6mm, pacote com 12 unidades.			
112	15	PCT	Tira de lixa para acabamento de resina, caixa com 50 unidades			
113	20	PCT	Tira de Poliéster Pré-Cortada para acabamento de resina, no tamanho 0,05 x 10 x 100mm. Embalagem com 50 unidades			
TOTAL R\$						

Valor global da proposta, em moeda nacional corrente: R\$ _____, ____ (_____).

Prazo de validade da proposta: no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

_____/ __, __ de _____ de 2019.

(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de contrato administrativo que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Flora Rica e a (Empresa vencedora do certame) _____, de acordo com o Processo Licitatório nº 037/2019, na modalidade de Convite nº 014/2019, tendo por objeto a aquisição de materiais odontológicos, destinados a Unidade Básica de Saúde de Flora Rica/SP.

No dia __ do mês de _____ do ano de 2019, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José de Castro Aguiar Filho, portador do CPF/MF nº 121.115.238-36 e da cédula de identidade nº 20.374.750-1 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, CNPJ n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por _____, portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado de _____, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, Edital do Processo nº 037/2019, que consta todas as normas e condições para a finalidade que se destina, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de materiais odontológicos, destinados Unidade Básica de Saúde de Flora Rica/SP, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no quadro da cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. Os produtos que se fazem objeto decorrente do presente contrato deverão ser entregues nos locais e datas determinadas pelo setor competente, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, de acordo com as necessidades do Setor responsável, contados da data do recebimento do pedido, na qual, o responsável pelo recebimento do objeto deverá conferir a nota fiscal, o objeto e assinar o comprovante de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

2.2. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Flora Rica o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias e de acordo com as especificações do edital, devendo o mesmo ser substituído no prazo de até 02 (dois) dias úteis a expensas do licitante vencedor.

2.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas e custos de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

2.4. As quantidades especificadas na cláusula terceira do presente contrato são estimativas, não sendo o Poder Público obrigado a efetivar a aquisição na totalidade dos mesmos na vigência da licitação.

2.5. A vigência do contrato terá duração até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato, em R\$ _____(_____), conforme valores unitários da tabela abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	35	UNID	Água Deionizada para Autoclave. Quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem com 1 litro.			
02	10	CX	Água Oxigenada 10 Volumes, solução de peróxido de hidrogênio 3%. Frasco com 1 litro.			
03	10	CX	Agulha Gengival Curta 21x0,30, 30G, ponta trifacetada, paredes da agulha ultrafinas e siliconizadas, Embalagem com 100 unidades.			
04	5	CX	Agulha Gengival Extra Curta 13x0,30, 30G, ponta trifacetada, paredes da agulha ultrafinas e siliconizadas, Embalagem com 100 unidades.			
05	10	JG	Alavanca Seldin Kit, em Aço inox, Autoclavável, Cabo oco, com Registro junto a ANVISA. Embalagem com 3 unidades (Reta, curva direita e curva esquerda).			
06	100	CX	Algodão Rolete nº 2, mais espesso e macio, Confeccionadas com fibras 100% algodão. Peso de 32gramas, não estéril, Embalagem com 100 unidades.			
07	5	UNID	Alicate Ortodôntico Corte Pesado 266G, aço inox, Corte lateral. Tolerância em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			fios redondos com diâmetro de até 1,0mm. Embalagem com 1 unidade.			
08	15	CX	Anestésico Cloridrato de Lidocaína 20mg/ml (2%) sem vaso, solução injetável, sem conservantes, Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada.			
09	15	CX	Anestésico Cloridrato de mepivacaína 54mg/1,8ml (3%), Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada			
10	15	CX	Anestésico local injetável, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de mepivacaina (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados. Apresentação: cartucho com 50 tubetes de vidro, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada - 1,8 ml/tubete.			
11	15	CX	Anestésico local injetável, com cada ml contendo 40mg de cloridrato de articaína (72mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina base (18µg/carpule), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados. apresentação: cartucho com 50 tubetes de vidro, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada - 1,8 ml/tubete.			
12	15	UNID	Anestésico tópico em gel, contendo 200mg/g de Benzocaína, sabor T.Frutti. Apresentação: pote com 12gr.			
13	5	UNID	Antisséptico Tópico Degermante, Digliconato de Clorexidina 2%, solução com tensoativos, Embalagem com 1 litro.			
14	50	PCT	Avental Descartável Manga Longa com Punho, Embalagem com 10 unidades. Gramatura 20g. Em Tecido não Tecido, Punho 55% elastodieno e 45% poliéster, Gramatura: 20g, Com Tiras (De Amarrar). Validade: 36 meses a partir da data de fabricação, com registro junto a Anvisa.			
15	20	PCT	Babador descartável impermeável, composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Possui duas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			camadas (1 de plástico e 1 de papel), Não estéril, Sem adesivo, Dimensões: 32cm x 47cm, Embalagem com 100 unidades.			
16	25	UNID	Bobina Para Esterilizacao, papel grau cirúrgico, 10cm x 100m			
17	25	UNID	Bobina Para Esterilizacao, papel grau cirúrgico, 15cm x 100m			
18	25	UNID	Bobina Para Esterilizacao, papel grau cirúrgico, 20cm x 100m			
19	20	UNID	Broca Carbide Esférica AR, Nº 4			
20	30	UNID	Broca Carbide Esférica AR, Nº 6			
21	20	UNID	Broca Carbide Multilaminada 6 Lâminas FG, Nº 4			
22	20	UNID	Broca Carbide Multilaminada 6 Lâminas FG, Nº 6			
23	20	UNID	Broca Carbide Multilaminada 6 Lâminas FG, Nº 701			
24	20	UNID	Broca Carbide Multilaminada 6 Lâminas FG, Nº 702			
25	5	UNID	Broca de Tungstênio Maxicut PM, Corte cruzado. Corte 10. Broca para peça de mão (PM). Comprimento da ponta ativa 12.9mm. Ponta ativa com 045 de diâmetro. Código de catálogo 5610.045, Cor Azul. Autoclavável.			
26	2	UNID	Brunidor nº 29 Oitavado Simples Condensador, Em aço inox, autoclavável.			
27	10	UNID	Cabo para bisturi, Embalagem com 1 unidade. Nº 3. Aço inoxidável, autoclavável.			
28	20	UNID	Cabo para espelho bucal de nº 5, Aço inoxidável, autoclavável.			
29	15	KIT	Cimento de Ionômero de Vidro kit, Pó em frasco com 10 gramas: Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos. Líquido em frasco de 8ml: Ácido Tartárico, Água Destilada			
30	15	KIT	Cimento de Ionômero de Vidro para Forração, Pó em frasco com 10 gramas: Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, Sulfato de bário, Ácido Poliacrílico, Pigmento óxido ferroso, Líquido em frasco de 13ml: Ácido Tartárico, Água Destilada			
31	30	PCT	Coletor para Material Perfurocortante Descartável, Fabricado em papelão			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			ondulado e reforçado internamente com papelão couro; Possui trava de segurança; Disponível na cor amarela; Alça dupla para transporte, Uso único; Descartável.			
32	50	PCT	Compressa de Gaze hidrófila, fabricada 100% em algodão, não estéril, 13 fios por cm ² , 5 dobras e 8 camadas, Dimensões aberta em média: 26x15cm e 7,5 x 7,5cm fechada, pacote com 500 unidades e peso mínimo de 400gramas por pacote. Registro na Anvisa.			
33	50	UNID	Condicionador Ácido Fosfórico 37%, Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul, registro anvisa.			
34	5	CX	Cunha de Madeira, anatômica, sortida, colorida, Embalagem com 100 unidades.			
35	20	PLACA	Dente de estoque (provisório), Embalagem com 6 unidades.			
36	30	UNID	Detergente enzimático para as enzimas amilase, lipase, protease, carbohidrase, álcool isopropílico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, estabilizantes, aditivos e água. Atividade amilolítica mínima: 0,02 ua.ml-1.min.-1; atividade proteolítcamínina: 0,12 up.ml-1.min.-1. TEOR DE TENSOATIVO: 3,5%. FAIXA PH PURO: 6,0 a 7,5. Embalagem de 1 litro.			
37	5	CX	Disco de acabamento e polimento de materiais restauradores de uso clínico e laboratorial com abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano com centro metálico. Kit com 120 discos + 01 mandril, Granulações: Super Fino: Laranja Claro; Fino: Laranja; Médio: Laranja Escuro; Grosso: Marrom; Pop ON.			
38	20	UNID	Disco de Carborundum38x0,60mm Marrom, Embalagem com 1 unidade.			
39	50	UNID	Escova Robinson Reta CA, Preta: comprimento total 28mm, cerdas (L1) 6mm diâmetro 0,50mm.			
40	20	UNID	Espelho Bucal Plano Nº 5, autoclavável, embalado individualmente.			
41	20	CX	Esponja Hemostática, obtida de gelatina			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			lioofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Dimensões: 1cmx1cm. Embalagem com 10 unidades.			
42	5	UNID	Fio de Ortodontia duro, em aço inoxidável, com secção transversal redonda. Diâmetro: 018", Tamanho: 40m.			
43	5	UNID	Fio de Ortodontia flexível, em aço inoxidável, com secção transversal redonda. Diâmetro: 018", Tamanho: 40m.			
44	15	CX	Fio de sutura cirúrgica Nylon, Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,5cm. Embalagem com 24 unidades. 5-0.			
45	15	CX	Fio de sutura cirúrgica Nylon, Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,7cm. Embalagem com 24 unidades. 4-0.			
46	15	CX	Fio de sutura cirúrgica Nylon, Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,5cm. Embalagem com 24 unidades. 4-0.			
47	30	UNID	Fio dental rolo de 500 gramas, Impregnado com cera Microcristalina, Cristais de Menta e Edulcorante.			
48	25	UNID	Flúor em Gel, Flúor gel de 1 minuto, Flúor fosfato acidulado 1,23%, Flúor acidulado pigmentado. Embalagem com 200ml.			
49	5	UNID	Fórceps Adulto, em aço inox, nº 1 adulto			
50	5	UNID	Fórceps Adulto, em aço inox, nº 69 adulto			
51	10	UNID	Formocresol: Formaldeído, O-cresol, glicerina e água purificada. Frasco com 10mL.			
52	5	UNID	Hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL Suspensão Otológica, embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL.			
53	5	UNID	Hidróxido de cálcio P.A puro (99 – 100,5%), 1 frasco de 10gr			
54	10	KIT	Kit Completo para Resina, Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para resina, contendo 12 peças, nos formatos: 3 Ogivas sendo:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			(Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Torpedos sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Taças sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Lentilhas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso).			
55	5	KIT	Kit de cimento de fosfato de zinco, pó com 28gr + Líquido 10ml			
56	5	CX	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril, Embaladas individualmente e esterilizadas por raios gama, Embalagem com 100 unidades.			
57	5	UNID	Liga para amálgama em limalha. Corte ultrafino e alto teor de prata. Composição: 70% de Prata, 26% de Estanho, 3% de Cobre e 1% de Zinco. Embalagem com 30g de Pó (limalha).			
58	30	CX	Luva de Procedimento, Não cirúrgica de borracha natural (látex), Ambidestra, Superfície lisa. Talcada com pó, Embalagem com 100 unidades, tamanho M.			
59	30	CX	Luva de Procedimento, Não cirúrgica de borracha natural (látex), Ambidestra, Superfície lisa. Talcada com pó, Embalagem com 100 unidades, tamanho P.			
60	30	CX	Luva de Procedimento, Não cirúrgica de borracha natural (látex), Ambidestra, Superfície lisa. Talcada com pó, Embalagem com 100 unidades, tamanho PP.			
61	5	UNID	Mandril Para Discos CA, Latão banhado em Cromo.			
62	50	CX	Máscara Cirúrgica Descartável, Possui tripla camada com um filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, Solda por ultrassom, Com clip nasal, Cor branca, Com elástico.			
63	10	KIT	Material Restaurador Intermediário, a base de óxido de zinco e eugenol, Kit com Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila, Embalagem contendo vidro com 38g; e Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5% Embalagem contendo vidro com			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			15ml.			
64	50	CX	Óculos de Proteção incolor, Possui armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material; O visor filtra 99,9 % todos raios ultravioleta. VLT (Índice da transmissão de Luz Visível) 90%; As hastes em material plástico maleável, tipo espátula, articulada através de pinos metálicos, colocada lateralmente nos óculos e com elástico para melhor fixação e descanso no pescoço; Possui tratamento anti-embaçante.			
65	5	UNID	Micro Aplicador odontológico tipo microbrush, Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho regular 2,0mm (1,4 de gota), Embalagem com 100 unidades.			
66	5	UNID	Óleo Lubrificante Para Peças de Mão, Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. Possui ação detergente e bactericida. Embalagem com 200ml com bico.			
67	5	UNID	Paramonoclorofenol Canforado com furacin, Frasco com 20ml.			
68	10	UNID	Pinça Clínica Para Algodão, Aço inoxidável, Autoclavável.			
69	5	UNID	Placa de Vidro Lisa, retangular, Tamanho: 10cmx6mm.			
70	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1012			
71	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1013			
72	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1014			
73	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1014F			
74	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1014G			
75	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1014HL			
76	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1015			
77	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1015F			
78	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1015FF			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

79	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1015G			
80	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1016			
81	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1016FF			
82	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1016G			
83	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 1016HL			
84	20	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 2135F			
85	20	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 3118F			
86	20	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 3168F			
87	20	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, N° 3195F			
88	10	UNID	Porta Agulha MayoHegar Especial Com Wídea, Aço inox, Autoclavável, Com widea.			
89	5	UNID	Porta amálgama de plástico, esterelizável			
90	10	UNID	Porta Matriz Tofflemire, Material em aço inox.			
91	10	UNID	Pote Dappen de Vidro Colorido			
92	5	UNID	Prendedor de Babador Jacaré Slim, Excelente travamento dos prendedores; Fixam até os mais finos babadores, Produto autoclavável. Fio de Silicone.			
93	5	UNID	Resina Acrílica AutopolimerizávelLíquido,Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico; Inflamável. Embalagem com 1L.			
94	5	UNID	Resina Acrílica em Pó, acrílico auto polimerizante, Embalagem com 78g. Cor 66			
95	5	UNID	Resina Acrílica em Pó, acrílico auto polimerizante, Embalagem com 78g. Cor Incolor			
96	5	UNID	Resina Acrílica em Pó, acrílico auto polimerizante, Embalagem com 78g. Cor Rosa			
97	20	UNID	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor A1			
98	20	UNID	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor A2			
99	20	UNID	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor A3			
100	20	UNID	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g. Cor A3,5			
101	5	UNID	Restaurador Provisório, Embalagem com 25g.			
102	10	UNID	Seringa Carpule Com Refluxo, Registro na Anvisa, Fabricada em aço inoxidável, Com refluxo, Tamanho: 12,5 cm.			
103	5	UNID	Sindesmótomo Oitavado, Aço inox, Autoclavável			
104	15	UNID	Sistema adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico.			
105	50	UNID	Solução bucal à base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12% + Água, glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor predominante de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

			menta, sacarinato de sódio, FD&C Blue, nº 1. O nome químico do Gluconato de clorhexidina é: 1,1-bis hexametileno (5-p-clorofenil biguanida) di-D-Gluconato. Embalagem de 1 litro.			
106	10	UNID	Sonda Exploradora Oitavada, Aço inox, Autoclavável.			
107	50	PCT	Sugador Descartável, Material: PVC atóxico. Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Embalagem com 40 unidades.			
108	50	UNID	Taça de Borracha tipo copo			
109	5	UNID	Tesoura Cirúrgica Fina Reta, Material: aço inox. Autoclavável.			
110	5	UNID	Teste de Vitalidade, Possui odor mentolado. À base de água. -50°. Frasco com 200ml.			
111	15	PCT	Tira de lixa de aço para amálgama de 6mm, pacote com 12 unidades.			
112	15	PCT	Tira de lixa para acabamento de resina, caixa com 50 unidades			
113	20	PCT	Tira de Poliéster Pré-Cortada para acabamento de resina, no tamanho 0,05 x 10 x 100mm. Embalagem com 50 unidades			
TOTAL R\$						

3.2. O pagamento será 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica. O pagamento será efetuado, na Tesouraria Municipal ou através de depósito em conta corrente ou cheque nominal a empresa vencedora do certame.

3.3. Os documentos fiscais ou faturas de serviços que apresentarem incorreções serão devolvidos ao emitente e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação.

3.4. As despesas provenientes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, assim descritas:

Estrutura Orçamentária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional-Programática	10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha	136	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 47.174,25

Estrutura Orçamentária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-------------------------------	-------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha	137	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 50.289,15

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha	138	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 59.880,61

TOTAL GERAL R\$ 157.344,01

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 135.470,70**

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

- 4.1. Os preços constantes da proposta e firmados em contrato serão fixos e irrevogáveis.
- 4.2. É possível, no entanto, a readequação do equilíbrio econômico-financeiro quando, durante a execução do contrato, houver fato superveniente e imprevisível, devidamente comprovado, que gere alteração significativa no valor contratado, nos termos do art. 65, II, d), da Lei 8.666/93.
- 4.3. O pedido de readequação do equilíbrio econômico-financeiro deverá vir acompanhado dos documentos que comprovem o alegado (Nota Fiscal do fornecedor da época em que foi formulada a proposta e Nota Fiscal atual).

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1. Cabe à CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados.
- 5.2. A execução total do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através da servidora Natália Lacerda Redivo Vilar, Secretária da Saúde, nomeado pela portaria nº 47/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

- 6.1. A contratada estará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.
- 6.2. No caso de inexecução parcial do ajustado ficará a contratada sujeita a multa de 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues.
- 6.3. No caso de inexecução total do ajustado ficará a contratada sujeita a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.
- 6.4. Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega, estará à contratada sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor empenhado dos produtos em aguardo:
 - a) Atraso de até 10 dias, multa de 0,25% ao dia.
 - b) Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,50% ao dia.
 - c) Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.
- 6.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- 7.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente contrato está vinculado ao Processo de Licitação nº 037/2019, Convite nº 014/2019.
- 8.2. Os casos omissos serão solucionados pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como pela legislação pertinente ao objeto do contrato.
- 8.3. A Contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DO FORO COMPETENTE

- 9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pacaembu, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Flora Rica/SP, _____ de _____ de 2019.

José de Castro Aguiar Filho
Prefeito Municipal de Flora Rica
Contratante

Contratada

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

PROTOCOLO DE EDITAL

CONVITE Nº 014/2019
PROCESSO Nº 037/2019

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados a Unidade Básica de Saúde de Flora Rica/SP, para o exercício de 2019.

RAZÃO SOCIAL/NOME DO INTERESSADO:

CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: (____) _____

E-MAIL: _____

DECLARO por meio desta que recebi o Edital de Convite nº 014/2019, Processo nº 037/2019, referente ao objeto acima descrito.

Protocolo

Recebi o Convite em referência em: ____/____/____

Assinatura do responsável e carimbo da empresa